



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2015 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo nº 23068.019190/2014-63

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual até **31/07/2018**, bem como inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor total do presente aditivo será de **R\$ 26.353,21** (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O valor global do contrato passará a ser **R\$ 972.739,11** (novecentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e onze centavos).

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº **2017NE802386**, de **06/11/2017**.





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória/ES, 17 de novembro de 2017.



REINALDO CENTODUCATTE
Reitor



GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST



MARLENE DE FÁTIMA CARARO PIRES
Coordenadora
MARLENE DE FÁTIMA CARARO
COORDENADORA GERAL



VILMAR JOSÉ BORGES
Fiscal
VILMAR JOSÉ BORGES
FISCAL

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:



NOME: Fundação Espiritense de Tecnologia
CPF: Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 003.699.967-56



PLANILHA DE CUSTO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL

PROCESSO UFES
23068019190/2014-63
PERÍODO

02/06/2015 a 31/07/2017



ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAM. (1)	REORÇAM. (2)	REORÇAM. (3)	REALIZADO
1	Receita Principal do Projeto	856.400,00	856.400,00	856.400,00	856.400,00	856.400,00
2	Outras receitas do Projeto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Rendimento	0,00	33.851,02	89.985,90	116.339,11	116.339,11
	TOTAL DA RECEITA	856.400,00	890.251,02	946.385,90	972.739,11	972.739,11
3	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)					
3.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
3.1.1	Coordenação Geral	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Assistentes Administrativos	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.4	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.5	Outros Serviços de Terceiros	20.000,00	20.000,00	24.000,00	34.311,28	24.111,28
3.1.6	INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	16.000,00	4.000,00	4.800,00	6.862,26	4.822,26
	SUBTOTAL	96.000,00	24.000,00	28.800,00	41.173,54	28.933,54
3.2	ATIVIDADE FIM DO PROJETO					
3.2.1	Atividade Didáticas (x horas x valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.2	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.3	Diárias	34.975,20	89.574,57	89.574,57	89.574,57	71.962,30
3.2.4	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.6	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	34.975,20	89.574,57	89.574,57	89.574,57	71.962,30
3.3	BOLSAS					
3.3.1	Bolsa de Pesquisa	49.480,00	79.480,00	88.480,00	95.600,00	60.600,00
3.3.2	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.4	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.5	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.6	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	49.480,00	79.480,00	88.480,00	95.600,00	60.600,00
4	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA					
4.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
4.1.1	Pessoal Celetista (x meses x R\$... mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2	ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
4.2.1	Pessoal Celetista (24 meses x 1-978,02,00 mensal) (Exclusão Item)	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2	Pessoal Celetista (2 celetistas x 24 meses x 1.200,00/mensal) (Exclusão Item)	115.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3	Pessoal Celetista	0,00	145.258,08	200.658,02	146.661,41	106.205,18
4.2.4	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.2.3)	56.095,20	53.745,49	74.298,86	54.411,38	37.872,15
4.2.5	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.2.3)	61.084,80	58.684,27	81.065,84	59.251,20	17.663,61
4.2.6	Vale Transporte	11.520,00	8.000,00	5.600,00	5.794,10	4.094,10
4.2.7	Vale Alimentação	29.760,00	14.000,00	17.400,00	23.769,07	16.209,07
	SUBTOTAL	308.660,00	279.067,84	379.022,72	290.887,16	182.044,11
5	DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA					
5.1	Material de Consumo	15.000,00	64.823,18	34.823,18	56.845,61	22.429,65
5.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Importado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesas acessórias de importação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5	Despesas com transporte (combustível, pedágio, taxi, etc.)	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6	Passagens	20.000,00	24.000,00	14.702,46	18.304,70	13.304,70
5.7	Hospedagem	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	375,90
5.8	Alimentação	5.000,00	15.000,00	15.000,00	22.758,26	17.758,26
5.9	Divulgação e Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.10	Serviços Técnicos e de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.11	Custo Operacional da Fundação	65.514,60	65.514,60	65.514,60	65.514,60	65.514,60
5.12	Adequação de instalação ou pequenas obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.13	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	132.438,20	122.438,20	102.438,20	160.624,59	52.697,60
5.14	Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	254.952,80	301.775,98	237.478,44	329.047,76	172.080,71
6	OUTRAS DESPESAS					
6.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	85.640,00	89.025,10	94.638,59	97.273,91	94.638,59
6.2	Ressarcimento à UFES (3%)	25.692,00	26.707,53	28.391,58	29.182,17	28.391,58
6.3	Reserva Técnica de Contingência (5%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	111.332,00	115.732,63	123.030,17	126.456,08	123.030,17
7	RESUMO DAS DESPESAS					
7.1	PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO	130.975,20	113.574,57	118.374,57	130.748,11	161.495,84
7.2	PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO	309.660,00	279.687,84	379.022,72	290.887,16	182.044,11
7.3	BOLSAS	49.480,00	79.480,00	88.480,00	95.600,00	60.600,00
7.4	PESSOA JURÍDICA	254.952,80	301.775,98	237.478,44	329.047,76	172.080,71
7.4	OUTRAS DESPESAS	111.332,00	115.732,63	123.030,17	126.456,08	123.030,17
	TOTAL DA DESPESA	856.400,00	890.251,02	946.385,90	972.739,11	898.650,83

Departamento de Licitação e Contratos
UFES